



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011



ISSN 2764-1643 (impresso)

PIO IX - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 30 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 065

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Portaria	Pág. 029

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

SILAS NORONHA MOTA

CPF: 60563060468

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=27842417000158/OU=AC SyngularID

Multipla/CN=SILAS NORONHA MOTA:60563060468

2026-01-30T11:01:44-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8****Prefeitura Municipal de Pio IX**

rua sebastiao arrais 281

06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.936*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$384.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			384.000,00
02 09 00	FUNDEB		
636	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
641	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
654	12.361.1001.2059.0000	Educação para Todos	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
02 10 00	Fundo Municipal de Saude		
286	10.301.0800.2066.0000	Saude um Direito de Todos	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
291	10.301.0800.2067.0000	Saude um Direito de Todos	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	999 000	Não se aplica	
302	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 FUNDEB

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8****Prefeitura Municipal de Pio IX**rua sebastiao arrais 281
06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.936

02	09	00	FUNDEB				
221	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos				-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
230	12.361.1001.2059.0000	Educação para Todos				-10.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1 540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
266	12.365.1001.2063.0000	Educação para Todos				-6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1 542	00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
	999 000	Não se aplica					
02	10	00	Fundo Municipal de Saude				
279	10.301.0800.1046.0000	Saude um Direito de Todos				-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 601	00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu					
	300 014	Programas					
303	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos				-55.000,00	
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		F.R. Grupo:	1 600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
338	10.301.0800.2103.0000	Saude um Direito de Todos				-95.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 602	00	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
347	10.301.0800.2105.0000	Saude um Direito de Todos				-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 605	00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof					
	999 000	Não se aplica					

-384.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8**



Prefeitura Municipal de Pio IX

rua sebastiao arrais 281

06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.936

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8**

Prefeitura Municipal de Pio IX
rua sebastiao arrais 281
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 49 , DE 03 DE novembro DE 2025*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 933 de 30/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº933, de 30 de setembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIO IX, 03 de novembro de 2025

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01	Camara Municipal de Pio IX		
01 01 00	Camara Municipal		
Ficha: 9	01.031.0101.2001.0000	Processo Legislativo	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 10	01.031.0101.2001.0000	Processo Legislativo	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 02 00	Secret.Mun.de Administ.e Planejamento		
Ficha: 35	04.121.0002.2006.0000	Gestao Total	100.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 37		Gestao Total	198.000,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8**

Prefeitura Municipal de Pio IX
rua sebastiao arrais 281
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 49 , DE 03 DE novembro DE 2025**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 02 00	Secret.Mun.de Administ.e Planejamento		
	04.121.0002.2006.0000		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 40	04.121.0002.2006.0000	Gestao Total	150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 41	04.121.0002.2006.0000	Gestao Total	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 44	04.122.0002.1005.0000	Gestao Total	79.550,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 46	04.122.0002.2008.0000	Gestao Total	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 03 00	Secretaria Mun de Fazenda		
Ficha: 75	04.123.0002.2019.0000	Gestao Total	23.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 04 00	Secret.mun.Obras,habitação e ser.publico		
Ficha: 83	04.122.1501.2021.0000	A Cidade em Transformação	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 94	15.452.1501.2022.0000	A Cidade em Transformação	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 95	15.452.1501.2022.0000	A Cidade em Transformação	353.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 100	15.452.1601.2023.0000	Preservar a Cidade Limpa	94.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL I	
Ficha: 638	04.122.1501.1008.0000	A Cidade em Transformação	135.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 05 00	Secretaria Mun. de Educação		
Ficha: 126	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 06 00	Secret.mun. de Saude e Saneamento		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8**

Prefeitura Municipal de Pio IX
rua sebastiao arrais 281
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 3

DECRETO Nº 49 , DE 03 DE novembro DE 2025**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 06 00	Secret.mun. de Saude e Saneamento		
Ficha: 148	17.512.1701.2040.0000 PIO IX Mais Saudavel		10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 08 00	Secret.Mun.Desenv.Rural		
Ficha: 175	17.544.1802.2046.0000 Preservando a Agua		16.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 179	17.544.1802.2047.0000 Preservando a Agua		35.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 185	20.122.2001.2049.0000 Qualidade de Vida no Campo		25.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 186	20.122.2001.2049.0000 Qualidade de Vida no Campo		204.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 09 00	FUNDEB		
Ficha: 231	12.361.1001.2059.0000 Educação para Todos		1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 237	12.361.1001.2060.0000 Educação para Todos		493.000,00
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI		
Ficha: 240	12.361.1001.2060.0000 Educação para Todos		355.990,55
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 242	12.361.1001.2060.0000 Educação para Todos		30.450,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 245	12.361.1001.2060.0000 Educação para Todos		20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 246	12.361.1001.2060.0000 Educação para Todos		401.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 260	12.365.1001.2063.0000 Educação para Todos		63.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI		
Ficha: 269	12.365.1001.2063.0000 Educação para Todos		53.150,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 641	12.361.1001.2058.0000 Educação para Todos		880.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8**

Prefeitura Municipal de Pio IX
rua sebastiao arrais 281
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 4

DECRETO Nº 49 , DE 03 DE novembro DE 2025**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	09	00	FUNDEB
Ficha: 655	12.365.1001.2065.0000	Educação para Todos	62.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 656	12.366.1001.2065.0000	Educação para Todos	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	10	00	Fundo Municipal de Saude
Ficha: 278	10.301.0800.1046.0000	Saude um Direito de Todos	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 305	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos	40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 307	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos	70.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha: 312	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos	223.879,25
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 313	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos	122.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 316	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos	36.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 317	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 318	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 323	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 325	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos	23.722,11
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 327	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos	7.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
Ficha: 345	10.301.0800.2105.0000	Saude um Direito de Todos	128.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 353	10.302.0800.2090.0000	Saude um Direito de Todos	10.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8**

Prefeitura Municipal de Pio IX
rua sebastiao arrais 281
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 5

DECRETO Nº 49 , DE 03 DE novembro DE 2025**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 10 00	Fundo Municipal de Saude		
Ficha: 356	10.302.0800.2091.0000	Saude um Direito de Todos	27.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 650	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos	306.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 651	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos	100.336,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 652	10.305.0800.2074.0000	Saude um Direito de Todos	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 653	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos	398.099,56
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 11 00	Fundo Municipal de Assistencia Social		
Ficha: 411	08.244.0801.2079.0000	A Assistencia a Todos	500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 412	08.244.0801.2079.0000	A Assistencia a Todos	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 429	08.244.0802.2082.0000	Infancia e Juventude Protegidas	9.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 432	08.244.0802.2082.0000	Infancia e Juventude Protegidas	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 629	08.244.0801.2078.0000	A Assistencia a Todos	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 13 00	Hospital Municipal Dona Lourdes Mota		
Ficha: 631	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 632	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	102.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 633	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 635	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	80.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8**

Prefeitura Municipal de Pio IX
rua sebastiao arrais 281
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 6

DECRETO Nº 49 , DE 03 DE novembro DE 2025**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 16 00	Secretaria Municipal do Governo		
Ficha: 495	04.123.0002.2018.0000	Gestao Total	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 516	27.812.2701.2037.0000	Viva Melhor Praticando Esportes	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 18 00	Procuradoria Geral do Municipio		
Ficha: 534	04.062.0002.2003.0000	Gestao Total	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 20 00	Fundo Municipal de Educação		
Ficha: 562	12.361.1001.2028.0000	Educação para Todos	141.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 646	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos	1.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 647	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			6.071.678,27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8**

Prefeitura Municipal de Pio IX
rua sebastiao arrais 281
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 7

DECRETO Nº 49 , DE 03 DE novembro DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	Camara Municipal de Pio IX		
01	01 00	Camara Municipal	
Ficha: 3	01.031.0101.2001.0000	Processo Legislativo	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 7	01.031.0101.2001.0000	Processo Legislativo	-22.900,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
Ficha: 14	01.271.0101.2002.0000	Processo Legislativo	-17.100,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	01 00	Gabinete do Prefeito	
Ficha: 17	04.122.0002.2004.0000	Gestao Total	-23.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	02 00	Secret.Mun.de Administ.e Planejamento	
Ficha: 33	04.121.0002.2006.0000	Gestao Total	-259.029,75
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 48	04.122.0002.2011.0000	Gestao Total	-40.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMI	
Ficha: 49	04.122.0002.2011.0000	Gestao Total	-25.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES	
Ficha: 61	04.271.0002.2014.0000	Gestao Total	-26.226,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha: 63	24.721.0002.2015.0000	Gestao Total	-6.122,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 64	24.722.0002.2016.0000	Gestao Total	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	03 00	Secretaria Mun de Fazenda	
Ficha: 66	04.123.0002.2017.0000	Gestao Total	-29.000,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8**

Prefeitura Municipal de Pio IX
rua sebastiao arrais 281
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 8

DECRETO Nº 49 , DE 03 DE novembro DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	03 00	Secretaria Mun de Fazenda	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	04 00	Secret.mun.Obras,habitação e ser.publico	
Ficha: 82	04.122.1501.1008.0000A	Cidade em Transformação	-60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 118	25.752.1501.1024.0000A	Cidade em Transformação	-9.620,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 121	25.752.1501.2025.0000A	Cidade em Transformação	-25.130,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 113	17.512.1701.1021.0000PIO IX	Mais Saudavel	-5.700,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	05 00	Secretaria Mun. de Educação	
Ficha: 124	12.361.1001.2020.0000Educação para Todos		-780.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	06 00	Secret.mun. de Saude e Saneamento	
Ficha: 134	10.301.0800.2038.0000Saude um Direito de Todos		-6.600,61
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	07 00	Secret.mun.de Ação Social e Cidadania	
Ficha: 157	08.244.0801.2043.0000A	Assistencia a Todos	-7.653,25
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 162	08.244.0801.2043.0000A	Assistencia a Todos	-7.512,53
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
Ficha: 165	08.244.0801.2044.0000A	Assistencia a Todos	-3.061,30
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOÇ	
Ficha: 151	08.243.0802.2042.0000Infancia e Juventude Protegidas		-7.653,25

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8**

Prefeitura Municipal de Pio IX
rua sebastiao arrais 281
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 9

DECRETO Nº 49 , DE 03 DE novembro DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	07 00	Secret.mun.de Ação Social e Cidadania	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 153	08.243.0802.2042.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-7.653,25
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 154	08.243.0802.2042.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-7.653,25
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	09 00	FUNDEB	
Ficha: 215	12.361.1001.1044.0000	Educação para Todos	-43.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 220	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos	-40.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 221	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos	-180.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 222	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 228	12.361.1001.2059.0000	Educação para Todos	-800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 230	12.361.1001.2059.0000	Educação para Todos	-8.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 248	12.361.1001.2060.0000	Educação para Todos	-2.418,25
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha: 249	12.361.1001.2060.0000	Educação para Todos	-1.938,70
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha: 250	12.361.1001.2061.0000	Educação para Todos	-26.500,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 251	12.361.1001.2061.0000	Educação para Todos	-386.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 253	12.361.1001.2061.0000	Educação para Todos	-7.421,91
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8**

Prefeitura Municipal de Pio IX
rua sebastiao arrais 281
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 10

DECRETO Nº 49 , DE 03 DE novembro DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	09 00	FUNDEB	
Ficha: 254	12.361.1001.2061.0000	Educação para Todos	-207.602,35
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 261	12.365.1001.2063.0000	Educação para Todos	-220.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 262	12.365.1001.2063.0000	Educação para Todos	-203.150,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 270	12.365.1001.2064.0000	Educação para Todos	-441.502,71
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 271	12.365.1001.2064.0000	Educação para Todos	-3.061,30
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 273	12.366.1001.2065.0000	Educação para Todos	-22.096,85
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 274	12.366.1001.2065.0000	Educação para Todos	-3.061,30
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	10 00	Fundo Municipal de Saude	
Ficha: 279	10.301.0800.1046.0000	Saude um Direito de Todos	-7.758,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 280	10.301.0800.1047.0000	Saude um Direito de Todos	-5.789,22
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 286	10.301.0800.2066.0000	Saude um Direito de Todos	-267.125,21
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 300	10.301.0800.2068.0000	Saude um Direito de Todos	-16.452,28
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 302	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos	-280.648,79
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 309	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos	-4.492,25
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha: 338	10.301.0800.2103.0000	Saude um Direito de Todos	-3.725,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8**

Prefeitura Municipal de Pio IX
rua sebastiao arrais 281
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 11

DECRETO Nº 49 , DE 03 DE novembro DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	10 00	Fundo Municipal de Saude	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 347	10.301.0800.2105.0000	Saude um Direito de Todos	-289.041,30
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 359	10.303.0800.2071.0000	Saude um Direito de Todos	-104.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	11 00	Fundo Municipal de Assistencia Social	
Ficha: 377	08.241.0801.2075.0000	A Assistencia a Todos	-7.653,25
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 381	08.243.0801.2076.0000	A Assistencia a Todos	-15.306,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 386	08.244.0801.1054.0000	A Assistencia a Todos	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 387	08.244.0801.1055.0000	A Assistencia a Todos	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 388	08.244.0801.1056.0000	A Assistencia a Todos	-38.065,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 392	08.244.0801.2077.0000	A Assistencia a Todos	-7.653,25
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha: 396	08.244.0801.2077.0000	A Assistencia a Todos	-26.164,99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 399	08.244.0801.2077.0000	A Assistencia a Todos	-7.653,25
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
Ficha: 400	08.244.0801.2077.0000	A Assistencia a Todos	-49.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 401	08.244.0801.2077.0000	A Assistencia a Todos	-24.835,01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 402	08.244.0801.2077.0000	A Assistencia a Todos	-43.823,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8**

Prefeitura Municipal de Pio IX
rua sebastiao arrais 281
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 12

DECRETO Nº 49 , DE 03 DE novembro DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	11 00	Fundo Municipal de Assistencia Social	
Ficha: 403	08.244.0801.2077.0000A	Assistencia a Todos	-19.281,75
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
Ficha: 405	08.244.0801.2078.0000A	Assistencia a Todos	-3.061,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 409	08.244.0801.2079.0000A	Assistencia a Todos	-76.532,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 415	08.244.0802.2080.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-198.609,30
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 416	08.244.0802.2080.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-25.300,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 418	08.244.0802.2080.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-14.959,75
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 426	08.244.0802.2081.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-42.768,90
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 428	08.244.0802.2082.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-35.204,95
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	12 00	Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	
Ficha: 446	08.244.0801.1058.0000A	Assistencia a Todos	-9.306,50
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 434	08.243.0802.1057.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-7.653,25
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 436	08.243.0802.2083.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-1.917,65
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 441	08.243.0802.2083.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-6.122,60
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	13 00	Hospital Municipal Dona Lourdes Mota	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8**

Prefeitura Municipal de Pio IX
rua sebastiao arrais 281
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 13

DECRETO Nº 49 , DE 03 DE novembro DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	13 00	Hospital Municipal Dona Lourdes Mota	
Ficha: 453	10.302.0800.1060.0000	Saude um Direito de Todos	-8.607,50
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 457	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-227.809,11
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 458	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-4.040,25
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 460	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-82.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 463	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-10.879,25
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 464	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 466	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-7.653,25
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha: 468	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 471	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-63.086,05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 472	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-4.744,35
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	15 00	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Ficha: 481	18.541.1601.2097.0000	Preservar a Cidade Limpa	-15.630,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 482	18.541.1601.2097.0000	Preservar a Cidade Limpa	-11.226,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	20 00	Fundo Municipal de Educação	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8**

Prefeitura Municipal de Pio IX
rua sebastiao arrais 281
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 14

DECRETO Nº 49 , DE 03 DE novembro DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	20	00	Fundo Municipal de Educação
Ficha: 535	12.361.1001.1025.0000	Educação para Todos	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 536	12.361.1001.1025.0000	Educação para Todos	-37.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 538	12.361.1001.1027.0000	Educação para Todos	-11.226,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 545	12.361.1001.2026.0000	Educação para Todos	-15.306,50
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
Ficha: 555	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos	-6.532,50
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
Ficha: 556	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos	-104.672,45
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 558	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos	-15.143,40
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha: 563	12.361.1001.2028.0000	Educação para Todos	-8.266,25
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
Ficha: 571	12.361.1001.2030.0000	Educação para Todos	-389.960,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 573	12.361.1001.2030.0000	Educação para Todos	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 584	12.361.1001.2094.0000	Educação para Todos	-9.820,04
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 90	Reserva de Contingência		
90	99	99	Reserva de Contingência
Ficha: 608	99.999.0999.9999.0000	Reserva de Contingência	-10.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8**

Prefeitura Municipal de Pio IX
rua sebastiao arrais 281
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 15

DECRETO Nº 49 , DE 03 DE novembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES**-6.071.678,27**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8****Prefeitura Municipal de Pio IX**

rua sebastiao arrais 281

06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 50 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.936*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$519.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				519.500,00
02	02	00	Secret.Mun.de Administ.e Planejamento	
	35	04.121.0002.2006.0000	Gestao Total	150.000,00
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	36	04.121.0002.2006.0000	Gestao Total	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		120 000	Recursos Desvinculados	
	47	04.122.0002.2010.0000	Gestao Total	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		120 000	Recursos Desvinculados	
	58	04.181.0002.2013.0000	Gestao Total	12.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		120 000	Recursos Desvinculados	
02	18	00	Procuradoria Geral do Municipio	
	532	04.062.0002.2003.0000	Gestao Total	500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		120 000	Recursos Desvinculados	
02	20	00	Fundo Municipal de Educação	
	634	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos	351.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 571 00
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8****Prefeitura Municipal de Pio IX**rua sebastiao arrais 281
06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 50 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.936

02	03	00	Secretaria Mun de Fazenda			
	78	11.331.0002.2020.0000	Gestao Total		-120.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		120 000	Recursos Desvinculados			
02	04	00	Secret.mun.Obras,habitação e ser.publico			
	90	15.452.1501.2022.0000	A Cidade em Transformação		-85.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		120 000	Recursos Desvinculados			
02	09	00	FUNDEB			
	222	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos		-83.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 543 00	
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	14	00	Secretaria Municipal do Meio Ambiente			
	474	18.122.2001.2048.0000	Qualidade de Vida no Campo		-30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		120 000	Recursos Desvinculados			
02	20	00	Fundo Municipal de Educação			
	581	12.361.1001.2094.0000	Educação para Todos		-201.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 599 00	
		599	Outros Recursos Vinculados à Educação			
		999 000	Não se aplica			

-519.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27E8****Prefeitura Municipal de Pio IX**

rua sebastiao arrais 281

06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 51 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.936*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$131.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				131.000,00
02	02	00	Secret.Mun.de Administ.e Planejamento	
	35	04.121.0002.2006.0000	Gestao Total	81.000,00
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	05	00	Secretaria Mun. de Educação	
	124	12.361.1001.2020.0000	Educação para Todos	50.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		131.000,00
	Fontes de Recurso	
	500 00	81.000,00
	500 00	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27F3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX**

Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com/

DECRETO Nº 05/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

“Regulamenta a cobrança da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação Final de Lixo – TCRL, prevista nos arts. 297 a 300 da Lei Complementar nº 813/2017 – Código Tributário Municipal de Pio IX, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, Estado do Piauí, **SILAS NORONHA MOTA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos arts. 297 a 300 da Lei Complementar nº 813/2017 – Código Tributário Municipal de Pio IX.

CONSIDERANDO que a cobrança da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação Final de Lixo é tributo de natureza vinculada, decorrente da prestação de serviço público específico e divisível, nos termos do art. 145, II, da Constituição Federal e do art. 77 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 297 e seguintes do Código Tributário do Município de Pio IX do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da cobrança da Taxa de Coleta, Remoção e destinação final dos Resíduos Sólidos do Município de PIO IX-PI;

CONSIDERANDO o diagnóstico obtido no âmbito do Processo TC/001391/2022, referente ao levantamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí sobre a gestão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, com ênfase na destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos nos municípios piauienses e nos impactos financeiros associados à adoção de soluções viáveis e ambientalmente corretas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 30 de junho de 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que dispõe sobre a determinação aos municípios piauienses referente à adoção de todas as providências cabíveis e necessárias para a

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27F3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX**

Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com/

instituição, por meio de lei municipal, e efetiva arrecadação da taxa de coleta, manejo e destinação final de resíduos sólidos urbanos, em cumprimento à Lei nº 11.445/2007.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma de cálculo, lançamento, cobrança e arrecadação da referida taxa, conforme o Código Tributário Municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Taxa de Coleta, Remoção e Destinação Final de Lixo – TCRL, instituída pelo art. 297 da Lei Complementar nº 813/2017 (CTM), tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial dos serviços públicos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares prestados de forma contínua e regular pelo Município.

Art. 2º A TCRL será devida por todos os imóveis edificados localizados na zona urbana ou de expansão urbana do Município, atendidos ou passíveis de atendimento pelo serviço de coleta de lixo, conforme o art. 297, parágrafo único, do CTM.

Art. 3º São sujeitos passivos da taxa o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título do imóvel, conforme dispõe o art. 298 do CTM.

Parágrafo único. Nos contratos de locação, arrendamento ou comodato, poderá ser convencionado que o pagamento seja feito pelo ocupante, sem prejuízo da responsabilidade solidária do proprietário perante o Município.

CAPÍTULO II – DA BASE DE CÁLCULO E DO VALOR DA TAXA

Art. 4º A base de cálculo da TCRL é a área construída do imóvel, apurada no Cadastro Imobiliário Municipal, conforme determina o art. 299 da Lei Complementar nº 813/2017 (CTM).

§ 1º O valor da TCRL será obtido a partir da seguinte fórmula de cálculo:

$$TCRL = A \times Vu$$

Onde:

- **A** = área construída do imóvel (em metros quadrados – m²);

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27F3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX

Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com/

- **Vu** = valor unitário da taxa por metro quadrado (R\$/m²), conforme o tipo de uso do imóvel e a faixa de área, definidos no **Anexo VIII da Lei Complementar nº 813/2017 – CTM de Pio IX.**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27F3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX

Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com/**ANEXO VIII****TAXA DE COLETA, TRANSPORTE E/OU DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

01 - RESIDENCIAIS:			
Valores em R\$ por m ²			
Faixa por área de construção	Coleta / Transporte	Destinação Final	Somatório
1ª : de 0 até 30 m ²	0,20	0,05	0,25
2ª : de 31 até 60 m ²	0,21	0,05	0,26
3ª : de 61 até 90 m ²	0,22	0,05	0,27
4ª : de 91 até 120 m ²	0,23	0,06	0,29
5ª : de 121 até 200 m ²	0,24	0,06	0,30
6ª : de 201 até 350 m ²	0,25	0,06	0,31
7ª : Acima de 350 m ²	0,26	0,07	0,33
02 - COMERCIO E SERVIÇOS:			
Valores em R\$ por m ²			
Faixa por área de construção	Coleta / Transporte	Destinação Final	Somatório
1ª : de 0 até 30 m ²	0,57	0,14	0,71
2ª : de 31 até 60 m ²	0,58	0,14	0,72
3ª : de 61 até 90 m ²	0,59	0,14	0,73
4ª : de 91 até 120 m ²	0,60	0,15	0,75
5ª : de 121 até 200 m ²	0,63	0,16	0,79
6ª : de 201 até 350 m ²	0,66	0,17	0,83
7ª : Acima de 350 m ²	0,69	0,18	0,87
03 - INDUSTRIAS:			
Valores em R\$ por m ²			
Faixa por área de construção	Coleta / Transporte	Destinação Final	Somatório
1ª : de 0 até 250 m ²	0,75	0,18	0,93
2ª : de 251 até 750 m ²	0,90	0,22	1,12
3ª : acima de 750 m ²	1,13	0,28	1,41
04 - ESTABELECIMENTOS DE SAUDE (LIXO HOSPITALAR):			
Valores em R\$ por m ²			
Faixa por área de construção	Coleta / Transporte	Destinação Final	Somatório
1ª : de 0 até 350 m ²	0,92	0,22	1,14
2ª : de 351 até 750 m ²	1,21	0,29	1,50
3ª : acima de 750 m ²	1,47	0,36	1,83
05 - TEMPLOS DE QUALQUER CULTO:			
Valores em R\$ por m ²			
Faixa por área de construção	Coleta / Transporte	Destinação Final	Somatório
1ª : de 0 até 90 m ²	0,60	0,14	0,74

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27F3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX

Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com/

2ª : de 91 até 120 m ²	0,65	0,15	0,80
3ª : de 121 até 200 m ²	0,68	0,16	0,84
4ª : de 201 até 350 m ²	0,71	0,17	0,88
5ª : acima de 350 m ²	0,74	0,18	0,92
06 - OUTROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE:			
Valores em R\$ por m²			
Faixa por área de construção	Coleta / Transporte	Destinação Final	Somatório
1ª : de 0 até 200 m ²	0,56	0,13	0,69
2ª : de 201 até 350 m ²	0,73	0,18	0,91
3ª : acima de 350 m ²	0,90	0,22	1,12

§ 2º O valor unitário (Vu) será aquele constante no Anexo VIII do CTM, que corresponde à soma das parcelas de Coleta/Transporte e Destinação Final, expressas em reais por metro quadrado (R\$/m²).

§ 3º A título exemplificativo, para cada tipo de imóvel (residencial, comercial, industrial, hospitalar, templos ou outros), o valor da taxa variará conforme a metragem da edificação, aplicando-se diretamente o valor por metro quadrado correspondente à respectiva faixa.

§ 4º O valor arrecadado com a TCRL não poderá exceder o custo total do serviço público de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, conforme previsto no § único do art. 299 do CTM.

§ 5º Os valores monetários serão atualizados anualmente com base na UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal, reajustada pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo.

CAPÍTULO III – DO LANÇAMENTO E COBRANÇA

Art. 5º O lançamento da TCRL será feito anualmente e de ofício, com base nas informações do Cadastro Imobiliário Fiscal, nos termos do art. 300 do CTM.

§ 1º A Taxa de Coleta, Remoção e Destinação Final de Lixo será lançada e cobrada uma única vez ao ano conjuntamente com o IPTU, constando no mesmo documento de arrecadação, a partir de 1º de janeiro de 2026.

§ 2º O fato gerador considera-se ocorrido em 1º de janeiro de cada exercício fiscal, sendo devido o tributo pelo titular do imóvel nessa data.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27F3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX**

Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com/

§ 3º A notificação do lançamento ocorrerá por meio físico ou eletrônico, mediante o envio ou disponibilização do carnê de IPTU/TCRL.

§ 4º A ausência de recebimento do carnê não exige o contribuinte do pagamento no prazo fixado.

CAPÍTULO IV – DO PAGAMENTO E DAS PENALIDADES

Art. 6º A TCRL poderá ser quitada:

I – Em cota única, com desconto de 20% (vinte por cento), se paga até a data de vencimento fixada no calendário fiscal;

II – Em até 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com valor mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais) por parcela.

§ 1º O não pagamento até o vencimento sujeitará a contribuinte aos acréscimos de multa, juros e correção monetária, na forma do art. 137 do CTM.

§ 2º O crédito não quitado será inscrito em Dívida Ativa Municipal e encaminhado à Procuradoria Geral do Município para cobrança judicial, conforme o art. 189 do CTM.

CAPÍTULO V – DAS ISENÇÕES

Art. 7º Ficam isentos da TCRL, mediante requerimento formal à Secretaria Municipal de Finanças:

I – Imóveis de uso residencial pertencentes a famílias inscritas no CadÚnico e adimplentes com os tributos municipais;

II – Imóveis pertencentes a entidades assistenciais, religiosas, culturais ou educacionais sem fins lucrativos;

III – Imóveis situados em áreas não atendidas pelo serviço público de coleta de lixo.

§ 1º O pedido de isenção deverá ser protocolado até 30 de novembro do exercício anterior ao da cobrança.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27F3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX**

Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com/

§ 2º O contribuinte beneficiado deverá manter atualizado o cadastro imobiliário junto à Secretaria de Finanças.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Compete à Secretaria Municipal de Finanças:

- I – Efetuar o lançamento, arrecadação e fiscalização da TCRL;
- II – Elaborar relatórios anuais sobre a arrecadação e o custo do serviço;
- III – Analisar e decidir os pedidos de isenção, revisão ou correção de lançamentos.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Finanças, com base no Código Tributário Municipal de Pio IX e demais legislações correlatas.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, quando a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação Final de Lixo passará a ser cobrada conjuntamente com o IPTU.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX (PI),

Pio IX, 29 de janeiro de 2026.

SILAS NORONHA MOTA
Prefeito Municipal de Pio IX

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E27FE**

PIO IX-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX

Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com/**PORTARIA Nº 04/2026 - GP**

Pio IX-PI, 29 de janeiro de 2026

EMENTA: DECLARAR CARGO VAGO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX-PI, **SILAS NORONHA MOTA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do Município no Quadro de Organização, em consonância com a Lei nº 843/2019, sancionada e promulgada em 10 de julho de 2019, estabelecendo a Estrutura Administrativa Municipal de Pio IX-PI, e em razão da aposentadoria da Servidora MARIA SOCORRO DE ALENCAR GOMES PINHO, brasileira, CPF nº 151.174.303-44, residente e domiciliada na Rua Sebastião Pereira Bezerra, sn, Centro, Pio IX-PI, pelo Regime Geral da Previdência Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DO CARMO RUFINO BORGES BEZERRA**, CPF 160.323.903-06, do cargo de Professora Classe C, do quadro de Servidores efetivos do Município de Pio IX (Secretaria de Educação), em razão de sua aposentadoria (art. 29, V, da Lei Municipal nº 819/2018).

Artigo 2º - DECLARAR, para os devidos fins de direito, a vacância do cargo de Professor, em razão da previsão do artigo 29, V do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município, estando o mesmo VAGO, apto para ser aproveitado por outro servidor.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2025, tendo em vista a data da concessão da aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX- Piauí, 29 de janeiro de 2026.

SILAS NORONHA MOTA**PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX-PI**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E2809**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000
CNPJ: 06.553.812/0001-40
E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com/

PORTARIA Nº 03/2026 – GP

Pio IX-PI, 29 de janeiro de 2026

EMENTA: DECLARAR CARGO VAGO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX-PI, **SILAS NORONHA MOTA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do Município no Quadro de Organização, em consonância com a Lei nº 843/2019, sancionada e promulgada em 10 de julho de 2019, estabelecendo a Estrutura Administrativa Municipal de Pio IX-PI, e em razão da aposentadoria da Servidora MARIA SOCORRO DE ALENCAR GOMES PINHO, brasileira, CPF nº 151.174.303-44, residente e domiciliada na Rua Sebastião Pereira Bezerra, sn, Centro, Pio IX-PI, pelo Regime Geral da Previdência Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS FIGUEIREDO**, CPF 092.807.663-68, residente e domiciliada na Rua Miguel Arrais, 167, centro, Pio IX-PI, do cargo de Professora, do quadro de Servidores efetivos do Município de Pio IX (Secretaria de Educação), em razão de sua aposentadoria (art. 29, V, da Lei Municipal nº 819/2018).

Artigo 2º - DECLARAR, para os devidos fins de direito, a vacância do cargo de Professor, em razão da previsão do artigo 29, V do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município, estando o mesmo VAGO, apto para ser aproveitado por outro servidor.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2026, tendo em vista a data da concessão da aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX- Piauí, 29 de janeiro de 2026.

SILAS NORONHA MOTA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX-PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C855E2810****PORTARIA Nº 05/2026****PIO IX, 29 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, o Sr. Silas Noronha Mota, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do município no Quadro de Organização, estabelecido pela Estrutura Administrativa Municipal de Pio IX-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de ASSISTENTE ESPECIAL ADMINISTRATIVO junto a Secretaria de Administração o Sr. CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº 043.141.133-67, com fulcro na Lei Municipal nº 843 de 05 de julho de 2019 e na Lei Municipal nº 870 de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX – PI, 29 de janeiro de 2026.

SILAS NORONHA MOTA

Prefeito Municipal de Pio IX